



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A**  
**CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**  
**NIRE Nº 35300153243**

**FATO RELEVANTE**  
**Acordo EMAE - Petrobras**

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 e no Parágrafo 4º, do Artigo 157, da Lei nº 6.404/76 e respectivas alterações, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 15 de julho de 2015 e 25 de setembro de 2015 (“Comunicados”) e aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de novembro de 2016 e 16 de abril de 2017 (“Fato Relevante”), vem a público informar que, em razão do vencimento do prazo de validade do Termo de Transação Extrajudicial (“Termo”), celebrado entre a EMAE, a Baixada Santista Energia (“BSE”) e a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), sem que fossem implementadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do Termo, e não cabendo mais prorrogação de prazo, fica a Transação resolvida de pleno direito, não surtindo nenhum efeito e considerando-se como jamais celebrada. Com a resolução da Transação, permanece em vigor o Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga (“UTE”) para a Baixada Santista Energia.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do andamento do assunto.

São Paulo, 30 de junho de 2017

Carlos Alberto Marques da Silva  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores